INDICAÇÃO Nº 20/25

Senhores (as),

O Excelentíssimo Presidente, Flavio Bernardes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de manutenção das estradas rurais dos bairros: Taboão e do Pinhal.

JUSTIFICATIVA:

As estradas rurais citadas acima necessitam de serviços de manutenção com urgência, pois os moradores necessitam realizar o escoamento de suas produções, como também transportar suas crianças com segurança para escola.

As estradas rurais precisam de patrolamento, cascalhamento e/ou confecção de caixas de contenção de águas pluviais, bem como abertura das estradas e limpeza da vegetação para melhor visibilidade em vários trechos, faz-se necessária pois o estado está precário, devido à grande quantidade de água das chuvas, gera várias valetas e dificulta a trafegabilidade dos veículos.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos a Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 15 de maio de 2025.

Flavio Bernardes - Cidadania
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí